



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA 062/2017**

De 08 de Fevereiro de 2017

**Concede Licença Para Desempenho de Mandato  
Classista a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 141 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 045/2017,

**Resolve:**

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista a Servidora **Gilcélia de Souza Matos Duarte**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, Matrícula 420, pelo período de 04 (quatro) anos a contar desta data.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de Fevereiro de 2017.

Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal